



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 28 de março de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 46/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Revoga a Lei n. 526, de 15 de março de 2011, e inclui o art. 16-A na Lei n. 450, de 27 de agosto de 2009, para dispor sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares e institui o pagamento de horas extras

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos é pela aprovação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Isadora Nicoli Galter
Diretor

